

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano V - Edição nº 00608 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



SUMÁRIO

 DECRETO) N.º 23/2020 DE	20 DE MARCO DE 2020	

		A N I O	\neg	CONIT		NIOIA
•	PL	.AIVO	DE	CCHAI	11767	NCIA.

Decreto



DECRETO N.º 23/2020 de 20 de março de 2020.

Dispoe sobre medidas temporárias de supensão do atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal por prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial do município de Terra Nova.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal, Artigo 81, Inciso VII,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 17 de 17 de março de 2020 que regulamenta, no Município, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que mesmo o Município de Terra Nova não tendo, até o momento, nenhum caso de Coronavírus confirmado, cabe à Administração Pública adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do seu território;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral; e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal,

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000 TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098 E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA CNPJ: 13.824.511/0001-70 ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA



DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa o atendimento <u>EXTERNO</u>, na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova, pelo **período de 15 (quinze) dias**, como *prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial do município de Terra Nova.*

Art. 2º. Ficam suspensas reuniões no âmbito da sede desta Prefeitura de Terra Nova, salvo para atender assunto de excepcional interesse público;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência internacional e/ou nacional decorrente da contaminação pelo coronavirus

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova Bahia, em 20 de março de 2020.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000 TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098 E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA CNPJ: 13.824.511/0001-70 ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Outros



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2

TERRA NOVA

MARÇO

2020

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

F-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001~33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Danilo Borges Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônio Luiz Santos Reis

Secretário Municipal de Saúde

Rosane dos Santos Dias Góis

Subsecretária de Saúde

Nilma Alves Vaz Teixeira

Coordenadora da Unidade Mista

Silésia Elany A. Chiacchio

Coordenador da VISA - Vigilância Sanitária

Jaqueline Lispector

Coordenadora da VIEP - Vigilância Epidemiológica

Alexandre Requião

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ANVISA	Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria				
ASCOM	Assessoria de Comunicação				
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde				
CMS					
COVID-19					
EMAD	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar				
EqSF	Equipe de Saúde da Família				
BGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística				
SGH	Instituto de Saúde de Gestão Hospitalar				
ACEN	Laboratório Central				
vis					
NRS	Núcleo Regional de S	Saúde			

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA



OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARA	Síndrome da Angústia Respiratória Aguda
SARS	Severe Acute Respiratory Syndrome
SESAB	Secretaria Estadual da Saúde da Bahia
SG	Síndrome Gripal
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SUS	Sistema Único de Saúde
\$VO	Serviço de Verificação de Óbito
UBS	Unidade de Atenção Básica
UPA	
VIEP	Vigilância Epidemiológica

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA



SUMÁRIO

1,	INTRODUÇÃO	6
2	OBJETIVOS E METAS	8
2.1.	OBJETIVO GERAL	8
2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
2.3.	METAS	8
3	PERFIL DEMOGRÁFICO, SÓCIOECONOMICO E DA REDE DE ATENÇÃO DO MUNICÍPIO	10
4	COMPONENTES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO CORONAVIRUS	15
4.1.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16
4.2.	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	31
4.3.	ASSISTÊNCIAS DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADES	38
4.4.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41
4.5.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	42
4.6.	GESTÃO E FINANCIAMENTO	43
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 **ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. INTRODUÇÃO

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Corona vírus (2019-n CoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-n CoV. O presente documento foi elaborado com a participação do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA) e equipe da Diretoria de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

Tem como finalidade instrumentalizar gestores municipais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionados pelo vírus (2019-n CoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.

Terra Nova é um município brasileiro do estado da Bahia que está inserido na mesorregião metropolitana de Salvador, na microrregião de Catu. Além disso, faz parte do território de identidade Portal do Sertão.

O município possui uma área de 198,9 km² e está localizado nas coordenadas geográficas - 12°23'30" de latitude (Sul) e - 38°37'30" de longitude (Oeste), a 80 km de distância da capital do estado, Salvador. A altitude fica em torno de 72 metros (SEI, 2013). Faz fronteira com os municípios de Amélia Rodrigues, Teodoro Sampaio, São Sebastião do Passé, Catu e Conceição do Jacuípe.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A cidade de Terra Nova é situada às margens da rodovia federal BR-324, que liga o município a Salvador. Além desta, no território municipal há uma rodovia estadual, a BA-515, que liga o município aos municípios vizinhos como Teodoro Sampaio e também a BR-324.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. OBJETIVOS E METAS

2.1. OBJETIVO GERAL

Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19) no Município de Terra Nova, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Corona vírus (COVID-19) no Município de Terra Nova;
- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Definir as responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão);
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Corona vírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAB;
- Instituir o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Corona vírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações Inter setoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.

2.3. METAS

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- · Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Corona vírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Corona vírus.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. PERFIL DEMOGRÁFICO, SÓCIOECONOMICO E DA REDE DE ATENÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONOMICO

O município de Terra Nova, possuía uma população de 13.527 (2016), desenvolvimento Humano: 0,67 PIB Percapita: 5.117,30 (2011), densidade demográfica 68 hab/km2, 198,925 km2 de área territorial, clima tropical, código do município no IBGE: 293170, faz parte da Macrorregião de Saúde Centro Leste,

De acordo com os dados da Secretaria Municipal de Educação de Terra Nova dispõe de três modalidades de ensino: infantil, fundamental e médio em um total de 30 estabelecimentos, sendo que, alguns destes dispõem de mais de uma modalidade de ensino subdividindo-se em rede estadual (2 estabelecimentos), privada (5 estabelecimentos) e municipal (20 estabelecimentos).

O município de Terra Nova apresenta de modo geral um percentual de 39,6% da sua população frequentando alguma unidade escolar. O percentual de população residente por faixa etária que frequenta alguma unidade escolar.

O IDEP foi criado pelo INEP em 2007 e é um indicador para medir a qualidade da educação levando em consideração o rendimento escolar e as notas do exame Prova Brasil, aplicado no último ano das series iniciais e finais do ensino fundamental, podendo variar de 0 a 10 (ODM, 2015).

O município em 2015, quando avaliados os alunos das series iniciais, dos municípios da Bahia ficou na colocação 286ª. No tocante aos alunos da series finais o município ocupa a 109ª posição. A Figura 19 apresenta o IDEB de Terra Nova nos anos de 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e 2015.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA



O Produto Interno Bruto – PIB representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região. O PIB do município de Terra Nova gira em torno de 58.276 milhões de reais, sendo que os setores que participam do mesmo são agropecuários, impostos, indústrias e serviços. A agropecuária participa do PIB com um valor de 4.163 milhões de reais, os impostos com 3.001milhões de reais, as indústrias com 13.088 milhões de reais e o setor de serviços com 38.024 milhões de reais (IBGE, 2010).

Observa-se que o setor de serviços é o que mais contribui para o PIB, seguido dos setores indústrias (2°), agropecuária (3°) e, por fim, impostos (4°). Analisando a evolução do PIB no município de 2005 a 2009, segundo o IBGE, houve um crescimento no período de 86,51% passando de R\$ 133,532 milhões para R\$ 249,051 milhões. Sendo que, 15,22 % da população em extrema pobreza (2010), 1,59% da população com plano de saúde (junho/2017).

3.2 REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.2.1. ATENÇÃO BÁSICA

A rede de saúde do município é composta pela atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo, buscando a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. As ações individuais e coletivas desenvolvidas na atenção básica estão atreladas os princípios e diretrizes do SUS, que conta com cinco unidades básicas de saúde, sendo três localizadas na sede e duas localizadas na zona rural. Todas as ações desenvolvidas nas USF´s estão relacionadas aos atendimentos individuais e

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



coletivos, as equipes realizam suas agendas/ cronogramas mensais que são disponibilizados para a comunidade mediante exposição nos murais das USF's. Os atendimentos individuais são realizados através do acolhimento, agenda espontânea e organizada, bem como aos programas vinculados ao Ministério da Saúde.

3.2.2. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar (e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos) de acordo com a Lei 8080/90.

A Vigilância Epidemiológica- VIEP tem como objetivo alimentar os sistemas de informação (SINASC, SIM, SINANWEB, SIPNI) e realizar que permitam o monitoramento do quadro epidemiológico do município e subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.

A VIEP trabalha realizando busca ativa em prontuários na UMS e as USF's notificam os casos para a VIEP, que realiza em conjunto com as unidades de saúde a investigação e acompanhamento dos casos.

Programa de Combate às Endemias (PCE) está vinculado a VIEP, e desenvolve no município atividades das seguintes endemias: ESQUISTOSSOMOSE,

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA



MALÁRIA, CHAGAS E DENGUE. Os programas de combate à Esquistossomose, Chagas e Malária executam ações de controle e prevenção.

Terra Nova possui 5.567 imóveis cadastrados, sendo 3.594 imóveis cadastrados na zona urbana e 1.973 na zona rural com 2 pontos estratégicos (cemitério e borracharia).

3.2.3. IMUNIZAÇÃO

O setor de Imunização é responsável pelo monitoramento das ações e coberturas vacinais, suporte técnico e abastecimento de vacinas à rede de atenção à saúde. O município possui 05 salas de vacinas, e uma rede de frios.

Ofertamos todas as vacinas do calendário básico, além de realizarmos às Campanhas de Vacinação.

Com relação à vacinação observamos que nossa cobertura atinge o que é preconizado pelo Ministério da Saúde, garantindo uma homogeneidade na nossa população.

3.2.4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária deve promover e proteger a saúde da população e ser capaz e eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância é composta por 3 níveis Federal (ANVISA) responsável por criar normas e regulamentação e dar

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM



suporte para todas as atividades da área no país. A Vigilância Estadual acompanha o trabalho executado pela Vigilância Sanitária Municipal apoiando as ações e normas, VISAM além de realizar papel educativo com os usuários de saúde, consumidores, proprietários e responsáveis por estabelecimentos e serviços, e o público em geral, bem como realiza ações normativas através das ações pautadas na legislação sanitária para a garantia da qualidade de serviços e produtos que são oferecidos à população.

3.2.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica (AF) trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o seu acesso e uso racional. Assegurar o acesso a medicamentos e insumos é uma das questões cruciais no SUS e envolve a alocação de grande volume de recursos públicos. A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) coordena as atividades internas de abastecimento, armazenamento, gestão de estoque central, bem como a análise da programação, logística e distribuição de insumos e gerenciamento de resíduos para as unidades da rede municipal.

3.2.6. UNIDADE DR. OTTO ALENCAR

É uma unidade de pronto atendimento, porta de entrada para urgências e emergências do município, porém a possui uma grande demanda de atendimento

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPI: 11.449.996/0001-33 **ESTADO DA BAHIA**



ambulatorial que não se enquadra em situação de urgência e emergência. A unidade utiliza o sistema SUREM WEB para a regulação dos pacientes.

3.2.7. CENTRAL DE MARCAÇÃO

As ações de saúde desenvolvidas na atenção básica requerem apoio, em especial no processo de referenciar os usuários para outros serviços especializados. No município de Terra Nova os serviços especializados são pactuados com os municípios de Salvador, Feira de Santana, Muritiba e Conceição de Jacuípe e ainda contamos com a pactuação do Consórcio Inter federativo de Saúde.

A rede de saúde do município de Terra Nova é de pequeno porte, não dispõe de unidade hospitalar, apenas com uma unidade de pronto atendimento e a estrutura da atenção básica. Contamos com uma equipe multidisciplinar de atenção primária com as seguintes especialidades: psiquiatra, psicólogo, assistente social e fisioterapia, quando surge a demanda de outras especialidades utilizamos o serviço de marcação para encaminhamento através dos sistemas de informação.

4. COMPONENTES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO CORONAVIRUS

O Plano Municipal de Contingência do Corona vírus está estruturado em 07(sete) componentes, cada um deles adaptado aos protocolos do Ministério da Saúde, do Estado da Bahia e voltado para a sua operacionalização. São eles:

4.1 Vigilância em Saúde

4.2 Atenção Básica à Saúde

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.3 Assistência da Média e Alta Complexidade
- 4.4 Assistência Farmacêutica
- 4.5 Assessoria de Comunicação
- 4.6 Gestão e Financiamento
- 4.1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 4.1.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIEP)

4.1.1.1. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA À POSSÍVEL EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A resposta à possível emergência do novo Corona vírus (COVID-19) no Município de Terra Nova será organizada e implementada de acordo com os três níveis propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Corona vírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:

Cenário de ALERTA – corresponde a uma situação em que o risco municipal de introdução do COVID-19 seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Cenário de PERIGO IMINENTE – corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Corona vírus

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - 8AHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(COVID-19) ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública, no âmbito do Estado da Bahia.

4.1.1.2. MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

As medidas de resposta à possível emergência do novo Corona vírus (COVID-19), no município de Terra Nova, levarão em consideração a declaração de Pandemia pela OMS, a capacidade operacional da rede municipal de saúde e as recomendações dos Planos nacional e estadual de contingência para o enfrentamento do novo corona vírus - COVID-19. Poderão ser adotas medidas contingenciais num possível cenário de transmissão autóctone/local (cenário de emergência em saúde pública).

Em linhas gerais as medidas serão adotadas pelas seguintes áreas:

- Vigilância em Saúde,
- Assistência à Saúde,
- Suporte. Laboratorial,
- Medidas de Controle de infecção,
- Assistência Farmacêutica,
- Vigilância Sanitária;
- Comunicação de Risco e Gestão.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro 1 - Cenários de resposta da Vigilância Epidemiológica Municipal à possível emergência do novo Corona vírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19)	Intensificar com a SESAB o aprimoramento das ações de investigação e controle.	Intensificar a orientação à população quanto a prevenção e controle do novo Corona vírus (COVID-19)
Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local.
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19)

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPI: 11.449.996/0001-33 **ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Emitir alertas para as
Coordenadorias Regionais de
Saúde, Unidades de Atenção
Primária à Saúde, Unidades de
Pronto Atendimento, ao SAMU
e à Rede Hospitalar, sobre a
situação epidemiológica no
município, com orientações
para a preparação de resposta,
com medidas de prevenção e
controle para a infecção
humana pelo novo Corona vírus
(COVID-19)

Atualizar os alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária a Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e à Rede Hospitalar, sobre a mudança de cenário.

Intensificar a parceria com a SESAB e outros parceiros para potencializar e oportunizar as ações de investigação e controle do novo Corona vírus (COVID-19)

Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAB (seguir Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Corona vírus - COVID-19) para ajuste dos fluxos de pacientes.

Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA I CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Elaborar e promover, em parceria com a SESAB, a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19)	Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAB para ajuste dos fluxos de pacientes. Articular com a rede de	Mobilizar a rede de vigilância em saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle do novo Corona vírus (COVID-19)
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.
	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos de suspeita.	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos confirmados.
Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.	Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre a situação do novo Corona vírus no município.	Elaborar e divulgar informes Epidemiológicos sobre a situação do novo Corona vírus (COVID-19) no Município.

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Corona vírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV).

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA. Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1.2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para consultar medidas de controle em portos, aeroportos e fronteiras é importante consultar o protocolo para enfrentamento do COVID-19 publicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Abaixo seguem ações da Vigilância Sanitária Municipal em resposta à possível emergência do novo Corona vírus.

Quadro 2 - Cenários de resposta da Vigilância Sanitária Municipal à possível emergência do novo Corona vírus.

A. FDTA	DEDICO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE
ALERTA	PERIGO IMINENTE	PÚBLICA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVAZO16@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Articular reunião com todos os responsáveis por estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), com o objetivo de orientar sobre medidas de prevenção previstas na Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigação da disponibilidade oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes.

Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais, comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações Lei Estadual nº 13.706/2017 Fiscalizar, notificar e aplicar sansões aos estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações da Lei Estadual nº 13.706/2017

Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.

Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.

Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo corona vírus e outros vírus respiratórios.

Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo corona vírus e outros vírus respiratórios.

Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo corona vírus e outros vírus respiratórios.

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Corona vírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV).

4.1.3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

No intuito de apoiar e orientar sobre as medidas de prevenção e controle do novo Corona vírus (COVID-19) foram formuladas orientações técnicas direcionadas aos trabalhadores que porventura tenham contato com casos suspeitos do novo Corona vírus (COVID-19). É objeto destas orientações, o trabalhador dos serviços de saúde, portuários, aeroportuários, fronteiras, recintos alfandegados etc.

Vale ressaltar que, os trabalhadores que atuam nos serviços de saúde apresentam um maior risco de exposição, contaminação e infecção por agentes biológicos patogênicos, incluindo o novo Corona vírus (COVID-19). Assim, é essencial a adoção de medidas de prevenção e controle durante todas as etapas de atendimentos a casos suspeitos ou confirmados: antes da chegada do

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA. Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 11.449.996/0001-33

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM



usuário/paciente ao serviço, na triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

Apenas a adoção integrada de todas as medidas é que garante a minimização dos riscos de infecção nos ambientes de saúde.

Estas medidas incluem precauções padrão, tais como: proteção individual voltada aos trabalhadores e controles administrativos, ambiental e de engenharia.

4.1.4. RECOMENDAÇÕES DE USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recomenda-se o uso dos seguintes EPI:

Para o atendimento de casos suspeitos de COVID-19 são recomendados: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscaras cirúrgicas; 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimentos.

Para a realização de procedimentos geradores de aerossóis os responsáveis pela realização de procedimentos de casos suspeitos de COVID-19 devem utilizar os EPI's acima citados, substituindo a máscara cirúrgica pela máscara de proteção respiratória (respirador particulado), com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3).

São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação traqueal; aspiração nasofaríngea e nasotraqueal; ventilação não invasiva; ressuscitação cardiopulmonar; ventilação manual antes da intubação; broncoscopia; autópsia envolvendo tecido pulmonar; coleta de espécime clínico para diagnóstico de doenças respiratórias; dentre outros.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001~33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Protetor Ocular (óculos de segurança) quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Os óculos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante;
- Luvas de Procedimento: devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreção, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;
- Capote/Avental Impermeável Descartável.

IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese, os EPI's aqui relacionados devem ser compartilhados entre os trabalhadores.

4.1.5. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS EPI

4.1.5.1. COMPETE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO EPI:

- Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos;
- Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, a guarda e a conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.
- Processos de aquisição de EPI serão realizados pela SMS e pelas Organizações Sociais de Saúde que gerem as unidades de saúde municipais.

4.1.6. ATRIBUIÇÕES DOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AOS EPI

4.1.6.1. COMPETE AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO EPI:

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio, como por exemplo, o uso de máscaras molhadas ou amassadas.

Para os profissionais de apoio limpeza, que estejam envolvidos na realização de serviços que tenham relação com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo COVID-19 ou em atividades que envolva o contato com superfícies e materiais potencialmente contaminados recomenda-se os seguintes EPIs: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscara cirúrgica; 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimentos.

Para recepcionistas, vigilantes ou outros trabalhadores que se envolvam no acolhimento dos pacientes nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de máscara cirúrgica e higiene das mãos.

4.1.7. DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTADOS COM O COVID-19

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Após o atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo 2019-nCoV, deve-se realizar o descarte adequado de todos os EPIs e, imediatamente após o descarte, a higienização das mãos. Os resíduos potencialmente infectados com o COVID-19 devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada. O tratamento pode ser feito dentro ou fora da unidade geradora, inclusive fora do estabelecimento, desde que respeitadas às condições mínimas de acondicionamento e transporte destes resíduos. Esses resíduos devem ser acondicionados em sacos brancos leitosos devidamente identificados como material potencialmente infectante.

No formulário para notificação eletrônica imediata, disponibilizado pelo CIEVS, o campo ocupação é de preenchimento obrigatório, e tem como foco os profissionais dos serviços de saúde.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro 3 – Cenário de resposta da Vigilância em Saúde do Trabalhador à possível emergência do novo Corona vírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar trabalhadores da saúde e profissionais de apoio sobre a prevenção da transmissão de agentes infecciosos em prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19)	Limitar o número de trabalhadores do serviço de saúde e familiares em contato com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo (COVID-19). Sempre que possível, designar uma equipe do serviço de saúde exclusivamente para esses casos.	Intensificar a orientação aos trabalhadores quanto à prevenção e controle do novo (COVID-19)
Elaborar, em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), material informativo e manter disponíveis normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados.	Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.	Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Elaborar e promover, em parceria com a SESAB, treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva, de acordo com as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.

Manter registro e monitorar os trabalhadores que entraram em contato direto com casos suspeitos ou confirmados seja em portos, aeroportos, fronteiras, alfândegas, serviços de saúde, etc.

_

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Corona vírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV).

4.1.8. VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM SÁUDE

Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo Corona vírus (COVID-19) e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde, a vigilância do sistema de informação municipal deve atuar segundo as ações de vigilância em três níveis de atenção: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública:

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro 4 - Cenários de resposta da Vigilância do Sistema de Informação e Análise em Saúde à possível emergência do novo Corona vírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (Covid-19), utilizando alertas nos sistemas informação em saúde da rede assistencial	Sensibilizar a Rede de Vigilância e Atenção à Saúde organizada sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento.	Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Corona vírus.
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA I CEP: 44,270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Notificar, investigar e	Manter a Rede de
	monitorar prováveis casos	Vigilância e Atenção à
Reforçar a importância da	suspeitos para infecção	Saúde organizadas sobre a
comunicação e notificação	humana pelo novo Corona	situação epidemiológica do
imediata de casos suspeitos	vírus (2019-nCoV), conforme	país e a necessidade de
para infecção humana pelo	a definição de caso	adoção de novas medidas
novo Corona vírus (Covid-19)	estabelecida, no devido	de prevenção e controle da
	sistema de informação	infecção humana pelo novo
	orientado pelo MS.	Corona vírus.
Articular com a rede de	Articular com a rede de	
serviços públicos e privados	serviços públicos e privados	
de atenção à saúde o	de atenção à saúde o	
aprimoramento e a detecção	aprimoramento e a detecção	_
de possíveis casos suspeitos	de possíveis casos suspeitos	
nos serviços de saúde.	nos serviços de saúde.	
Inserir no Sistema Local de		
Monitoramento Online de		
Agravos de Notificação	Monitorar se os casos	
Compulsória a CID 10 - B34.2	suspeitos de Corona vírus	
e U07.1- Infecção por Corona	atendidos nos serviços de	
vírus de localização não	saúde já foram notificados	
especificada, para o	na base de dados do	
monitoramento de	Ministério da Saúde	
atendimento a esse agravo na		
rede de serviços.		
		

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Corona vírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVAZO16@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV).

4.2. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

4.2.1. ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.2.1.1. RECEPÇÃO/PORTARIA

Ao controlar a entrada de pacientes na Unidade (UBS), o profissional da recepção deverá indagar se o paciente "está gripado". Caso a resposta seja afirmativa, deverá ofertar e solicitar que o mesmo utilize a máscara descartável. Em seguida encaminhar o paciente como prioridade para a sala de triagem ou acolhimento. Em caso negativo, o paciente deverá seguir o fluxo da unidade.

4.2.1.2. SALA DE TRIAGEM / ACOLHIMENTO

O profissional de Enfermagem ou Cirurgião Dentista deverá acolher e avaliar o paciente no momento imediato da recepção, avaliar se há critérios para classificação como caso suspeito de infecção por Covid-19. Caso haja critérios para definição de caso, o paciente deverá manter o uso de máscara cirúrgica e ser encaminhado para local isolado ou arejado, onde será avaliado, classificado o risco e encaminhado para unidade adequada para realização de atendimento clínico e coleta de SWAB. Caso não haja critérios de suspeita, o profissional deverá seguir os procedimentos operacionais padrão da unidade de saúde.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O profissional dentista irá atender apenas casos de urgência, seguindo o Decreto nº 17 de 18 de março de 2020.

4.2.1.2.1. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

- Situação 1 VIAJANTE: pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; ou
- Situação 2 CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia. E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias

Caso provável de doença pelo Corona vírus 2019 (COVID-19):

 Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM



situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

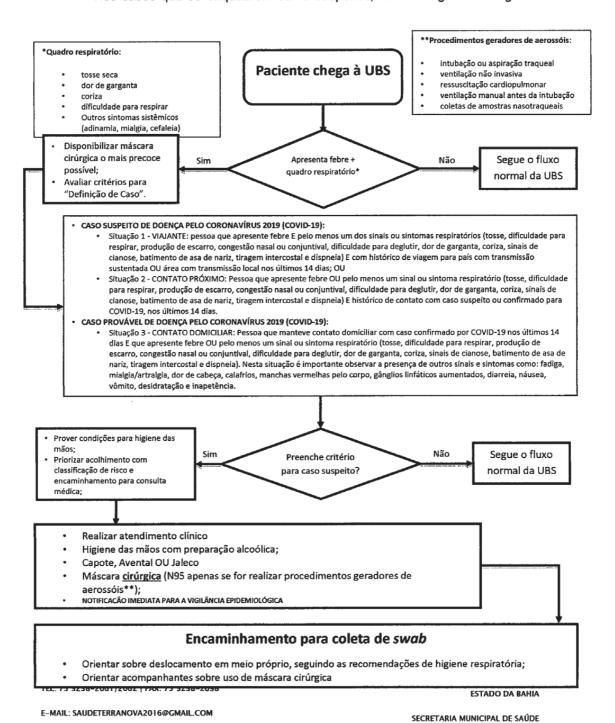
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nos casos que se enquadrem como suspeitos, deverá seguir o fluxograma





A Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova deverá regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações, seguindo definições pactuadas com a SESAB no Plano de Contingência Estadual.

4.2.5. AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Corona vírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família (EqSF) e/ou Equipe de Atenção Domiciliar em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde e Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas. Na presença dos sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

4.2.6. ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO

O médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas para os casos suspeitos ou confirmados para o novo Corona vírus (COVID-19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar. Estes exames devem ser solicitados antes que o paciente retorne ao seu domicílio.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

ESTADO DA BAHIA

CNPI: 11.449.996/0001-33

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Além disso, o número de telefone (75) 3238-2061 e site saudeterranova2016@gmail.com para eventuais dúvidas ou comunicados.

A presença de sinais de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessário que seja realizada avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Os agentes comunitários de saúde, com o uso adequado de EPI, deverão fazer acompanhamento dos casos no domicílio, monitorando a execução dos cuidados de proteção individual e coletiva, realizando orientações necessárias para evitar transmissão, informando a equipe caso haja complicações no domicílio.

4.2.7. AÇÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID 19

- Na visita domiciliar identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;
- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS), e comunicar à equipe sobre esses casos;
- Atuar junto aos domicílios e outros espaços da comunidade (escolas, creches, instituições de longa permanência, etc.), informando aos cidadãos de sua área de abrangência e aos que não moram na área adstrita à UBS,

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM



mas que se deslocam frequentemente até elas (trabalhadores, creches, escolas, etc.), sobre os sinais, sintomas e medidas de prevenção e controle do Corona vírus (COVID-19), estimulando a mobilização e a vigilância;

- Auxiliar no gerenciamento de insumos e equipamentos necessários ao desempenho das atividades de atenção ao Corona vírus (COVID-19);
- Os ACS devem proceder as medidas de higiene para biossegurança tais como lavagem adequada das mãos, utilização de solução alcoólica a 70%.

4.2.8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, acolhimento, espera e durante toda assistência prestada), independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o Corona vírus (COVID-19).

4.3. ASSISTÊNCIAS DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Os casos que necessitem internação e alta complexidade serão encaminhados para hospitais municipais ou os referenciados pela Secretaria Estadual da Saúde – SESAB conforme plano estadual.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

Diário Oficial do **Município** 043

Prefeitura Municipal de Terra Nova



4.3.1. ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

4.3.1.1. RECEPÇÃO

Ao chegar à unidade o paciente se dirige ao balcão de recepção para preencher a ficha de atendimento, sendo encaminhado para a Classificação de Risco. Caso, neste primeiro contato, já seja identificado como provável caso suspeito, deve ser ofertada ao paciente uma máscara cirúrgica para que seja colocada pelo próprio e, em seguida, encaminhado para Classificação de Risco com prioridade.

4.3.1.2. ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O profissional responsável pela realização do Acolhimento com Classificação de Risco deverá, ao acolher o paciente, realizar sua escuta qualificada, avaliar se este apresenta critérios para definição de caso, que são de acordo com a OMS:

- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de viagem para área com transmissão local, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, ou;
- · Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de contato próximo de caso suspeito para o corona vírus nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, ou:
- Febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar) e contato próximo de caso confirmado de corona vírus em

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPI: 11.449.996/0001-33 **ESTADO DA BAHIA**

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM



laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

 No caso de o paciente n\u00e3o preencher crit\u00e9rios para ser classificado como "Quadro Suspeito", dever\u00e1 ser seguir o fluxo normal da UPA ou hospital municipal.

Caso o paciente seja classificado como quadro suspeito, deverá ser encaminhado imediatamente para consulta médica, seguindo rigorosamente as recomendações:

- Uso constante da máscara cirúrgica;
- Manter rigorosa higiene das mãos;
- Permanecer em área separada até a realização da consulta.

4.3.1.3. ATENDIMENTO MÉDICO

A realização do atendimento médico deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

4.3.1.4. ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada na unidade onde o paciente está internado ou em observação sendo realizada a coleta por profissionais da unidade ou direcionada Equipe Volante de Coleta definida pela

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual da Saúde, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus. Caso as Equipes de Saúde necessitem serem capacitadas para coleta, está capacitação deve ser ofertada pelo LACEN.

4.3.1.5. UNIDADE MISTA DR. OTTO ALENCAR

A unidade Dr. Otto Alencar de Terra Nova deverá solicitar regulação para os casos de maior gravidade através do Sistema SUREN WEB, seguindo definições pactuadas com a SESAB.

4.3.1.6. AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

É importante a articulação entre a unidade para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.

4.4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas. A

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

ESTADO DA BAHIA

CNPI: 11.449.996/0001~33

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



lavagem correta das mãos seguidas pela desinfecção e higienização das mãos com o uso do álcool gel 70%.

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Corona vírus COVID -19. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas. A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compondo o respectivo grupo de risco: idosos com hipertensão e diabetes deverão ser realizadas para um período maior evitando assim a circulação deste público nas unidades de saúde.

Os profissionais responsáveis pelo primeiro contato com os usuários devem estar com máscaras e luvas a fim de evitar a contaminação desses profissionais e da população.

A fim de reduzir o deslocamento da população maior que 60 anos que utilizam medicamentos de uso contínuo no âmbito da Atenção Básica, o município passará a dispensar medicamentos para aos idosos com condições crônicas e que estejam compensados para utilização no prazo de até 90 dias.

4.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de comunicação em conjunto com a Vigilância Epidemiológica deverá difundir informações oficiais adotadas pelo município para a população sobre o novo Corona vírus COVID-19 e as medidas de prevenção em tempo oportuno. É importante a elaboração e divulgação no município de alertas e boletins epidemiológicos para os profissionais de saúde bem como para acesso a população geral.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus COVID-19, Brasília/DF. Fevereiro de 2020. Disponível em https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf

BAHIA. Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Corona vírus - COVID-19, Bahia, Fevereiro/2020. Disponível em http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/BAHIA_SESAB-Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus-Bahia.pdf

FORTALEZA. Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Corona vírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020. Disponível em <>

ITAPARICA. Plano Municipal de Contingência frente à Epidemia do Corona vírus, Itaparica, 2020.

ANVISA. Protocolo para Enfrentamento do COVID-19 em portos, aeroportos e fronteiras (ANVISA), Fevereiro 2020. Disponível em http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Protocolo+simplificado+Coronavirus+06+02-revisao+final+3_diagramado2+%281%29.pdf/1c97fbd6-8af8-40e9-9cee-56803803c4b4

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova deverá regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações, seguindo definições pactuadas com a SESAB no Plano de Contingência Estadual.

4.2.5. AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Corona vírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família (EqSF) e/ou Equipe de Atenção Domiciliar em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde e Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas. Na presença dos sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

4.2.6. ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO

O médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas para os casos suspeitos ou confirmados para o novo Corona vírus (COVID-19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar. Estes exames devem ser solicitados antes que o paciente retorne ao seu domicílio.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Além disso, o número de telefone (75) 3238-2061 e site saudeterranova2016@gmail.com para eventuais dúvidas ou comunicados.

A presença de sinais de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessário que seja realizada avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Os agentes comunitários de saúde, com o uso adequado de EPI, deverão fazer acompanhamento dos casos no domicílio, monitorando a execução dos cuidados de proteção individual e coletiva, realizando orientações necessárias para evitar transmissão, informando a equipe caso haja complicações no domicílio.

4.2.7. AÇÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID 19

- Na visita domiciliar identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;
- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS), e comunicar à equipe sobre esses casos;
- Atuar junto aos domicílios e outros espaços da comunidade (escolas, creches, instituições de longa permanência, etc.), informando aos cidadãos de sua área de abrangência e aos que não moram na área adstrita à UBS,

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM



mas que se deslocam frequentemente até elas (trabalhadores, creches, escolas, etc.), sobre os sinais, sintomas e medidas de prevenção e controle do Corona vírus (COVID-19), estimulando a mobilização e a vigilância;

- Auxiliar no gerenciamento de insumos e equipamentos necessários ao desempenho das atividades de atenção ao Corona vírus (COVID-19);
- Os ACS devem proceder as medidas de higiene para biossegurança tais como lavagem adequada das mãos, utilização de solução alcoólica a 70%.

4.2.8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, acolhimento, espera e durante toda assistência prestada), independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o Corona vírus (COVID-19).

4.3. ASSISTÊNCIAS DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Os casos que necessitem internação e alta complexidade serão encaminhados para hospitais municipais ou os referenciados pela Secretaria Estadual da Saúde – SESAB conforme plano estadual.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.3.1. ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

4.3.1.1. RECEPÇÃO

Ao chegar à unidade o paciente se dirige ao balcão de recepção para preencher a ficha de atendimento, sendo encaminhado para a Classificação de Risco. Caso, neste primeiro contato, já seja identificado como provável caso suspeito, deve ser ofertada ao paciente uma máscara cirúrgica para que seja colocada pelo próprio e, em seguida, encaminhado para Classificação de Risco com prioridade.

4.3.1.2. ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O profissional responsável pela realização do Acolhimento com Classificação de Risco deverá, ao acolher o paciente, realizar sua escuta qualificada, avaliar se este apresenta critérios para definição de caso, que são de acordo com a OMS:

- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de viagem para área com transmissão local, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, ou;
- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de contato próximo de caso suspeito para o corona vírus nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, ou;
- Febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar) e contato próximo de caso confirmado de corona vírus em

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA – BAHIA (CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 11.449.996/0001-33

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

No caso de o paciente n\u00e3o preencher crit\u00e9rios para ser classificado como
"Quadro Suspeito", dever\u00e1 ser seguir o fluxo normal da UPA ou hospital
municipal.

Caso o paciente seja classificado como quadro suspeito, deverá ser encaminhado imediatamente para consulta médica, seguindo rigorosamente as recomendações:

- Uso constante da máscara cirúrgica;
- Manter rigorosa higiene das mãos;
- Permanecer em área separada até a realização da consulta.

4.3.1.3. ATENDIMENTO MÉDICO

A realização do atendimento médico deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

4.3.1.4. ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada na unidade onde o paciente está internado ou em observação sendo realizada a coleta por profissionais da unidade ou direcionada Equipe Volante de Coleta definida pela

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM



Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual da Saúde, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus. Caso as Equipes de Saúde necessitem serem capacitadas para coleta, está capacitação deve ser ofertada pelo LACEN.

4.3.1.5. UNIDADE MISTA DR. OTTO ALENCAR

A unidade Dr. Otto Alencar de Terra Nova deverá solicitar regulação para os casos de maior gravidade através do Sistema SUREN WEB, seguindo definições pactuadas com a SESAB.

4.3.1.6. AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

É importante a articulação entre a unidade para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.

4.4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas. A

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



lavagem correta das mãos seguidas pela desinfecção e higienização das mãos com o uso do álcool gel 70%.

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Corona vírus COVID -19. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas. A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compondo o respectivo grupo de risco: idosos com hipertensão e diabetes deverão ser realizadas para um período maior evitando assim a circulação deste público nas unidades de saúde.

Os profissionais responsáveis pelo primeiro contato com os usuários devem estar com máscaras e luvas a fim de evitar a contaminação desses profissionais e da população.

A fim de reduzir o deslocamento da população maior que 60 anos que utilizam medicamentos de uso contínuo no âmbito da Atenção Básica, o município passará a dispensar medicamentos para aos idosos com condições crônicas e que estejam compensados para utilização no prazo de até 90 dias.

4.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de comunicação em conjunto com a Vigilância Epidemiológica deverá difundir informações oficiais adotadas pelo município para a população sobre o novo Corona vírus COVID-19 e as medidas de prevenção em tempo oportuno. É importante a elaboração e divulgação no município de alertas e boletins epidemiológicos para os profissionais de saúde bem como para acesso a população geral.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM



Como estratégia realizar o monitoramento das Redes Sociais com objetivo de esclarecer para combater rumores, boatos e informações equivocadas. Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TV, rádios e agências de notícias) para a mobilização dos veículos de comunicação com vistas a publicação de informações atualizadas e oficiais emitidas pelas áreas técnicas a respeito do COVID -19.

Elaborar e distribuir materiais informativos e educativos sobre COVID-19, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde. Aproximar com as assessorias de comunicação do município com a do Estado e da União com a finalidade de alinhamento das estratégias de comunicação.

Definir, junto à gestão municipal o responsável pela interlocução com os veículos de comunicação para tratar de assuntos relativos ao COVID-19. Promover campanhas publicitárias com veículos de comunicação, sempre que necessário. Elaboração de um informativo/guia sobre em qual serviço de saúde o paciente deve buscar atendimento adequado conforme sinais e sintomas.

4.6. GESTÃO E FINANCIAMENTO

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da SMS e encaminhado para aprovação no Conselho Municipal de Saúde em caráter de urgência.

Para o monitoramento do Plano Municipal de Contingência foi instituído por meio de Decreto Municipal nº 18/2020 e o Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações de prevenção e controle do Corona vírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 20/2020. O comitê foi constituído pelas áreas técnicas da secretaria,

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000

TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 11.449.996/0001-33 ESTADO DA BAHIA